

## PORTARIA COREN-PE Nº 0251/2023

*Designa conselheiro e assessor para III Encontro Pernambucano de Saúde da Mulher, em Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0002/2023-SEL;

**Considerando** o Despacho nº 714/2023-Coren/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza e o assessor Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para participarem do III Encontro Pernambucano de Saúde da Mulher, em Caruaru, no dia 24/03/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2023.